



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000

CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

5º TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI, COM O SENHOR EDILSON PINO DA SILVA, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FIRMINO DE QUEIROZ, Nº 135 - CAMPO GRANDE – MURICI -ALAGOAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI – AL, pessoa jurídica de direito público, através do PODER LEGISLATIVO, com sede Rua Firmino de Queirós, nº 135, Campo Grande, Murici - AL - CEP: 57820-000, inscrita no CNPJ nº 12.488.532/0001-07, neste ato representada por seu Presidente, **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, o senhor **EDILSON PINO DA SILVA**, cédula de identidade nº 1095575 SSP/AL e CPF/MF Nº 925.041.834-53, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem a comum acordo, alterar o valor contratual, consoante na cláusula 6.2 do contrato nas seguintes condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do aluguel mensal do imóvel situado na Rua Firmino de Queiroz, nº 135, Campo Grande – Murici – AL, passa a ser a parti do dia 17 de janeiro de 2025 o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), conforme avaliação do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de locação ora aditado, não alterado pelo presente termo, que ratificam;

E, por assim, estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições acima, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Murici-Al, 17 de janeiro de 2025

JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

EDILSON PINO DA SILVA
LOCADOR

CPF/MF Nº 925.041.834-53